



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete da Deputada Federal Ana Paula Lima (PT/SC)

Apresentação: 13/08/2025 20:58:52,137 - PL073325  
EMC 601/2025 PL073325 => PL 733/2025  
**EMC n.601/2025**

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O SISTEMA PORTUÁRIO  
BRASILEIRO**

**PROJETO DE LEI Nº 733, DE 2025**

Dispõe sobre o Sistema Portuário Brasileiro, regula a exploração dos portos, as atividades de operação portuária, o trabalho portuário e dá outras providências.

**EMENDA N°**

Modifica-se o texto da Alínea "b", do inciso I, do Art.22, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 22. Compete ao CAP:

[..]

I – ...

b) a revisão da poligonal que delimita a área do porto público, bem como o processo de elaboração e atualização do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto, devendo assegurar que sejam considerados, de forma integrada, a visão estratégica do porto, as necessidades locais e/ou regionais, e a harmonização com o Plano Diretor do Município onde está localizado e com os princípios estabelecidos no Estatuto da Cidade."

**JUSTIFICAÇÃO**

A justificativa para a modificação do dispositivo "b" decorre da necessidade de promover uma integração efetiva entre o planejamento





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Ana Paula Lima (PT/SC)

Apresentação: 13/08/2025 20:58:52,137 - PL0733/2025  
EMC 601/2025 PL0733/2025 => PL 733/2025  
EMC n.601/2025

portuário e as políticas de desenvolvimento urbano e regional. A revisão da poligonal que delimita a área do porto público, assim como o processo de elaboração e atualização do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto, deve considerar não apenas as necessidades operacionais e estratégicas do porto, mas também as demandas locais e regionais, garantindo um alinhamento harmonioso com o Plano Diretor do Município e com os princípios do Estatuto da Cidade.

Essa medida visa assegurar que o desenvolvimento das atividades portuárias seja realizado de maneira sustentável, contemplando as especificidades do território e respeitando a organização do espaço urbano. A harmonização com os instrumentos municipais de planejamento é essencial para evitar conflitos de uso e ocupação do solo, preservar a qualidade de vida das comunidades impactadas e assegurar que o porto desempenhe plenamente seu papel como motor de desenvolvimento econômico e social.

Ao incluir essa previsão, busca-se ainda fortalecer a legitimidade e a efetividade das políticas públicas portuárias, ao integrar as visões estratégica, local e regional no processo decisório, promovendo um ambiente colaborativo entre as diferentes esferas de governança e ampliando a eficiência e a competitividade do complexo portuário.

Sala das Comissões, de agosto de 2025.

**ANA PAULA LIMA**  
**Deputada Federal PT/SC**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250492728000>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ana Paula Lima



\* C D 2 5 0 4 9 2 7 2 8 0 0 0 \*